

Setembro de 2009 e Julho de 2010, é de salientar o seu valioso contributo como elemento do Grupo de Trabalho criado para a implementação do Estado-Maior Conjunto no âmbito da reorganização da estrutura do EMGFA, onde desempenhou um trabalho extremamente cuidadoso, minucioso e grande relevância.

Nos últimos sete meses, como meu assessor pessoal, não posso deixar de assinalar o apreço que me mereceram os serviços por si prestados, no estudo, análise e pareceres sobre variados assuntos, em particular o seu envolvimento no projecto de decreto-lei que regula a missão e funcionamento do Hospital das Forças Armadas, bem como a elaboração dos relatórios sobre reorganização do EMGFA, tendo todas as suas intervenções sido pautadas pela excelente qualidade, realismo e oportunidade.

Firme e coerente nos seus actos, evidencia possuir dotes de carácter, praticando nas diferentes circunstâncias e em elevado grau as virtudes da lealdade e da honra tem o Coronel Costa Ramos contribuído significativa e inequivocamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, devendo os serviços por si prestados, de que resultaram honra ilustre para a Instituição Militar, ser reconhecidos como relevantes e de elevado mérito.

14 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Valença Pinto*, general.

204349955

MARINHA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada****Despacho n.º 3424/2011**

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 18667/2010 (2.ª série), de 16 de Dezembro, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no Superintendente dos Serviços Financeiros, Contra-almirante AN João António Barreiros Esteves Nunes, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para:

a) No âmbito das direcções e outros órgãos da Superintendência dos Serviços Financeiros, autorizar:

- 1) As despesas com locação e aquisição de bens e serviços até 750 000 €;
- 2) De acordo com os procedimentos estabelecidos, os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro.

b) Autorizar despesas com indemnizações a terceiros, resultantes de decisão judicial ou de acordo com o indemnizado, decorrentes de acidentes em serviço ocorridos no âmbito da Marinha.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 8.º da Lei Orgânica da Marinha (LOMAR), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 233/09, de 15 de Setembro, delego no Superintendente dos Serviços Financeiros, Contra-almirante AN João António Barreiros Esteves Nunes, a competência para:

- a) Autorizar o abono de alimentação a dinheiro;
- b) Autorizar, em coordenação com o Estado-Maior da Armada, a utilização de verbas comuns inscritas no orçamento de funcionamento da Marinha;
- c) Despachar outros assuntos correntes da administração financeira da Marinha que, nos termos dos regulamentos em vigor, se processem no âmbito da Superintendência dos Serviços Financeiros;
- d) Visar a relação dos documentos a enviar ao Serviço de Administração do IVA, para efeitos de restituição deste imposto nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 113/90, de 05 de Abril, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 139/92, de 17 de Julho, e da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro;
- e) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional, por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo, com a faculdade de subdelegar;
- f) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais generais, a militarizados e a funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha (MPCM) que prestem serviço na Superintendência dos Serviços Financeiros e em unidades, estabelecimentos e órgãos na sua dependência, com a faculdade de subdelegar:
 - 1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
 - 2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
 - 3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
 - 4) Conceder licença por adopção;
 - 5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
 - 6) Autorizar assistência a filho;

7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;

8) Autorizar assistência a neto;

9) Autorizar dispensa de trabalho nocturno e para protecção da segurança e saúde;

10) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;

11) Autorizar outros casos de assistência à família.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Superintendente dos Serviços Financeiros que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

4 — É revogado o Despacho n.º 3001/2011 (2.ª série), de 11 de Fevereiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada.

14 de Fevereiro de 2011. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

204352943

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Despacho n.º 3425/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR INF NIM 01719779 Altino Júlio Calvo, transite para a situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2010.

8 de Fevereiro de 2011. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luis Filipe Tavares Nunes*, major-general.

204346811

Repartição de Pessoal Militar**Portaria n.º 374/2011**

Manda SExa o Chefe de Estado-Maior do Exército promover ao Posto de Alferes desde 09Mar10, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os Aspirantes a Oficial a seguir mencionados:

- Asp RC NIM 11224501 Hugo Leonardo Coelho de Oliveira — RTm;
 Asp RC NIM 07141000 Joana Rita De Sousa Marques da Silva — IMPE;
 Asp RC NIM 00553399 David José Inácio Nogueira — IMPE;
 Asp RC NIM 12088401 Vítor Miguel Silva Gonçalves — IMPE;
 Asp RC NIM 09199999 Domingos Sérgio Lopes Quintas — RG 3;
 Asp RC NIM 01509100 Rogério Paulo de Sousa Madeira — RG 3;
 Asp RC NIM 00956001 David Bruno Queiroz Capelo Currais — RI 14;
 Asp RC NIM 14061701 Paulo Jorge Ribeiro da Silva Pereira — EPI;
 Asp RC NIM 02185401 Isabel Patrícia Baptista Mingote — EPI;
 Asp RC NIM 06630901 Ana Raquel Figueira — RE 1;
 Asp RC NIM 16022401 Filipe José Patraquim Moreira Paulo — IGeoE;
 Asp RC NIM 09552599 Ana Teresa Nunes Marques — IGeoE;
 Asp RC NIM 09629503 Dinis Moreira Brito da Fonseca — IGeoE;
 Asp RC NIM 15833102 Ricardo Eduardo Barros e Silva Aguiar — IGeoE;
 Asp RC NIM 00809501 Luís Filipe Ribeiro Ferreira — IGeoE;
 Asp RC NIM 11498800 Bruno Manuel Gonçalves Calado Simões — UnAp/AMAS;
 Asp RC NIM 06864403 Ricardo Jorge Freitas Coelho — UnAp/AMAS;
 Asp RC NIM 00430400 Fátima Sandra Domingues Garcia — RAG/ CmdLog;
 Asp RC NIM 00078601 Carolina Pinto Gonçalves de Sousa Rebelo — RAG/ CmdLog.

9 de Junho de 2010. — Por subdelegação do Ex.^{mo} COR TIR INF DARH, após subdelegação do Ex.^{mo} TGEN AGE, por delegação de S. Ex.^a o GEN CEME, o Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa*, COR INF.

204282262